

Termo de Referência 17/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2023	130103-LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIO/RS	MARCO ANTONIO DE CARVALHO MARQUES SERQUEIRA	23/05/2024 23:17 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90007/2022	21043.000811/2023-89

1. Definição do objeto

1.1 Aquisição de insumos para o Laboratório de Microbiologia em Alimentos e Água (MIC) do LFDA-RS, em atendimento aos programas da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, em especial aos programas do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) e da Comissão sobre Prevenção da Resistência aos Antimicrobianos (CPRA/MAPA) para o biênio 2023-2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SORO, TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMOPONENTES: A-I E VI (POLLY A-S+VI). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	603582	FRASCO COM 3 ML	10	R\$ 1.689,47	R\$ 16.894,70
2	SORO, TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: ANTI H (A-Z). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ISO 13485.	484245	FRASCO COM 3 ML	10	R\$ 1.860,00	R\$ 18.600,00
3	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPONENTES: O: 9 (GRUPO D). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE	603474	FRASCO COM 3 ML	6	R\$ 996,84	R\$ 5.981,04

	ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.					
4	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPONENTES: O: 4 (GRUPO B). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	610256	FRASCO COM 3 ML	6	R\$ 996,84	R\$ 5.981,04
5	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPONENTES: O: 46 (GRUPO D2, D3). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	603578	FRASCO COM 3 ML	6	R\$ 2.812,63	R\$ 16.875,78
6	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: I. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	603477	FRASCO COM 3 ML	6	R\$ 996,84	R\$ 5.981,04
7	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA, COMPONENTES: ANTI H: R. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ISO 13485.	484498	FRASCO COM 3 ML	6	R\$ 996,84	R\$ 5.981,04
8	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: 2. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	603478	FRASCO COM 3 ML	6	R\$ 1.298,95	R\$ 7.793,70
9	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H:G-H:M,T. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	607365	FRASCO COM 1 ML	18	R\$ 1.168,42	R\$ 21.031,56

10	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: M. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	603479	FRASCO COM 3 ML	6	R\$ 1.716,84	R\$ 10.301,04
11	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: Q, S, T, P, U. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	603581	FRASCO COM 3 ML	6	R\$ 2.338,95	R\$ 14.033,70
12	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: F. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	603580	FRASCO COM 3 ML	6	R\$ 1.298,95	R\$ 7.793,70
13	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPONENTES: O: 21 (GRUPO L). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	603579	FRASCO COM 3 ML	8	R\$ 996,84	R\$ 7.974,72
14	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: B. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	603476	FRASCO COM 3 ML	8	R\$ 996,84	R\$ 7.974,72
15	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: E,N,X. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	610252	FRASCO COM 3 ML	8	R\$ 996,84	R\$ 7.974,72
	REAGENTE ANALÍTICO 3, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE LISTERIA MONOCYTOGENES,					

16	TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ELFA, ADICIONAL: EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: REFERÊNCIA: KIT VIDAS (LMO2). ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	435161	TESTE/ REAÇÃO	600	R\$ 45,67	R\$ 27.402,00
17	REAGENTE ANALÍTICO 3, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO SALMONELLA SP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PCR TEMPO REAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: REFERÊNCIA: KIT BAX SYSTEM Q7, PARA DETECÇÃO POR PCR EM TEMPO REAL NO INSTRUMENTO BAX, HIGIENA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE E ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE.	608156	TESTE/ REAÇÃO	2400	R\$ 69,79	R\$ 167.496,00
18	REAGENTE ANALÍTICO 3, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO SALMONELLA SP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPLIFICAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: REFERÊNCIA: KIT MOLECULAR DETECTION ASSAY II, PARA DETECÇÃO PRESUNTIVA DE PATÓGENOS ATRAVÉS DA AMPLIFICAÇÃO DO DNA ALVO E SUA DETECÇÃO POR BIOLUMINESCÊNCIA NO INSTRUMENTO MDS-3M. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO ESTABELECIDO PELO	455686	TESTE/ REAÇÃO	4320	R\$ 50,83	R\$ 219.585,60

	FABRICANTE E ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE.					
19	REAGENTE ANALÍTICO 3, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE LISTERIA MONOCYTOGENES, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPLIFICAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: PARA DETECÇÃO PRESUNTIVA DE PATÓGENOS ATRAVÉS DA AMPLIFICAÇÃO DO DNA ALVO E SUA DETECÇÃO POR BIOLUMINESCÊNCIA, NO INSTRUMENTO MDS-3M. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO ESTABELECIDADA PELO FABRICANTE E ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE.	455687	TESTE/ REAÇÃO	1440	R\$ 51,98	R\$ 74.851,20
	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: PAINEL IDENTIFICAÇÃO RESISTÊNCIA À ANTIBIÓTICOS, APRESENTAÇÃO 1: EM PLACA COM 96 POÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMOGÊNICO, ADICIONAL 1: P/ SALMONELLA E E. COLI. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: PARA VIGILÂNCIA DA RESISTÊNCIA EM SALMONELLA E ESCHERICHIA COLI, DE ACORDO COM O PADRÃO UTILIZADO NA UNIÃO EUROPEIA, COMPOSTAS PELOS SEGUINTE ANTIMICROBIANOS LIOFILIZADOS, NAS RESPECTIVAS CONCENTRAÇÕES SERIADAS: ÁCIDO NALIDÍXICO (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 4 A 64MG /L), AMICACINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 4 A 128MG /L), AMPICILINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 1 A 32MG /L), AZITROMICINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 2 A 64MG /L), CEFOTAXIMA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,25 A 4 MG		UNIDADE			

20	L), CEFTAZIDIMA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,25 A 8MG/L), CIPROFLOXACINO (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,015 A 8MG/L), CLORANFENICOL (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 8 A 64MG/L), COLISTINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 1 A 16MG/L), GENTAMICINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,5 A 16MG/L), MEROPENEM (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,03 A 16MG/L), SULFAMETOXAZOL (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 8 A 512MG/L), TETRACICLINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 2 A 32 MG/L), TIGECICLINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,25 A 8MG/L) E TRIMETOPRIM (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,25 A 16MG/L). DEVE CONTER TAMBÉM 2 POÇOS RESERVADOS PARA O CONTROLE POSITIVO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SENSITITRE, DA THERMO FISHER SCIENTIFIC. REF. EUVSEC3, MARCA ESPECÍFICA THERMO FISHER SCIENTIFIC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE CORRESPONDE A UMA CAIXA COM 10 PLACAS.	603986	(Caixa com 10 placas)	250	R\$ 1.205,00	R\$ 301.250,00
21	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: PAINEL IDENTIFICAÇÃO RESISTÊNCIA À ANTIBIÓTICOS, APRESENTAÇÃO 1: EM PLACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMOGÊNICO, ADICIONAL 1: P/ ENTEROBACTERIACEA, ESPECTRO BETA LACTAMASE. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: COM SEGUINTE ANTIMICROBIANOS LIOFILIZADOS: CEFEPIME (0, 06 A 32 MG/L), CEFOTAXIMA (0, 6 A 64 MG/L), CEFOTAXIMA/ÁCIDO CLÁVULÂNICO (0, 06 A 64 MG/L), CEFOXITINA (0, 5 A 64 MG/L), CEFTAZIDIMA (0, 25 A 128 MG/L), CEFTAZIDIMA/ÁCIDO CLAVULÂNICO (0, 12/4 A 128/4 MG/L), ERTAPENEM (0, 015 A 2 MG/L), IMIPENEM (0, 12 A 16 MG	603987	UNIDADE (Caixa com 10 placas)	250	R\$ 971,00	R\$ 242.750,00

	/L), MEROPENEM (0, 03 A 16 MG/L), TEMOCICLLINA (0, 5 A 128 MG/L). PLACA 96 POÇOS, DEVE CONTER 2 POÇOS RESERVADOS PARA O CONTROLE POSITIVO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SENSITITRE, DA THERMO FISHER SCIENTIFIC. REF. EUVSEC2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE CORRESPONDE A UMA CAIXA COM 10 PLACAS.					
22	ÁGUA DESTILADA, APESCTO FÍSICO: ESTÉRIL APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: EM TUBOS COM 5 ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SENSITITRE, THERMO FISHER SCIENTIFIC.	352317	AMPOLA COM 5 ML	3000	R\$ 13,95	R\$ 41.850,00
23	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ADITIVOS: CÁTION AJUSTADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM TUBO. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SENSITITRE, DA THERMO FISHER SCIENTIFIC. REF. T3462, MARCA THERMO FISHER SCIENTIFIC.	464953	UNIDADE/ TUBO	2800	R\$ 16,68	R\$ 46.704,00
24	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, APLICAÇÃO: P/ SISTEMA DE INOCULAÇÃO AUTOMÁTICA, TIPO: DOSADOR. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SENSITITRE, CAPACIDADE: 50 E 200 MCL. REFERÊNCIA: YE3010, TERMOFISHER SCIENTIFIC OU SIMILAR EQUIVALENTE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	606489	UNIDADE	3000	R\$ 9,87	R\$ 29.610,00
	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES 1: PADRÃO DE CALIBRAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFRAVERMELHO. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: TEMPO QC, PARA GARANTIA DA VALIDADE DAS MEDIÇÕES DO					

25	EQUIPAMENTO TEMPO READER. CADA DISPOSITIVO TEMPO QC É COMPOSTO POR UM KIT CONTENDO 5 FRASCOS DE SOLUÇÃO PADRÃO DE 4- METILUMBELIFERONA E CARTAS DE CONTROLE (REFERÊNCIA BIOMEURIEUX 80000). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT.	482089	UNIDADE	18	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
26	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. CARATECRISTICAS COMPLEMENTARES: KIT TEMPO CAM (CAMPYLOBACTER), PARA CONTAGEM DE CAMPYLOBACTER TERMOTOLERANTES PELO SISTEMA TEMPO. CONTEÚDO DETALHADO DO KIT: KIT CONTENDO 2 X 24 CARTAS TEMPO CAM, E 2 X 24 FRASCOS CONTENDO MEIO DE CULTURA TEMPO CAM. KIT COM 48 TESTE (S). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTRADA NO LABORATÓRIO OU 70 POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE DE FÁBRICA. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DO LOTE.	387819	UNIDADE	14	R\$ 5.500,00	R\$ 77.000,00
27	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO: PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	330642	FRASCO COM 1 ML	375	R\$ 13,56	R\$ 5.085,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00396895000125-0-000031/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: entre 110 e 200, conforme consta no DFD 13/2022

IV) Classe/Grupo: 6550

V) Identificador da Futura Contratação: 130103-7/2022

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos gerais da contratação:

4.1. Os requisitos indispensáveis para os objetos a serem adquiridos estão definidos na descrição de cada item, incluídos aí, os padrões mínimos de qualidade, conforme especificados no Documento SELAB LFDA-RS (SEI nº 30961781).

Os produtos devem ser entregues com validade mínima de 70% do prazo de validade total. No caso de produtos que apresentem prazo de validade máxima de até 12 meses, no momento de entrega a validade mínima deve ser de 50% da validade total. Eventuais variações dessa regra geral serão indicadas, de forma individualizada, junto à descrição de cada item.

Sustentabilidade

4.2. Em relação aos critérios de sustentabilidade, conforme estabelecido no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - DECOR/CGU/AGU, para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Itens	Legislação aplicável	Código no dispositivo legal	Caracterização no dispositivo legal ou normativo
20, 21 e 24	Instrução normativa nº 6/2013 - IBAMA	12-2	Fabricação de artefatos de material plástico

Os itens não são de 1 a 27 registro obrigatório pela ANVISA	Não aplicável	Enquadrados na ANVISA como categorias 10.4, 10.8 e 10.14 (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados - acessado em 16/10/2023)
---	---------------	--

4.3. Para os itens 20, 21 e 24 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.

4.4. A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos de Matéria Plástica.

4.5. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.6. Na presente contratação será admitida a indicação das marcas VIDAS/Biomerieux para o item 16, MDS 3M para os itens 18 e 19, BAX Q7/Hygiene para o item 17, Sensititre/ThermoFisher Scientific para os itens 20 a 24 e TEMPO/Biomerieux para os itens 25 e 26, de acordo com a Nota Técnica 13 (Nº SEI 31001890) e em consonância com o Art. 41, inciso I, alíneas a e b da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de sessenta (60) dias, contados da data de assinatura do contrato ou da data de recebimento, pelo fornecedor, do instrumento substitutivo (se for o caso), em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- Estrada Retiro da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS – CEP: 91.780-580;

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.23.1. As cessões de crédito não fiduciários dependerão de prévia aprovação do contratante

7.24. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.21.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.21.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.21.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do valor da contratação

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.416.356,30 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1. Definição do objeto

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/130103;

II) Fonte de Recursos: 0100000000;

III) Programa de Trabalho: 169059;

IV) Elemento de Despesa: 339030.25;

V) Plano Interno: FUNLABB;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Não há necessidade de classificar este TR nos termos do Art. 24, da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO MARQUES SERQUEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/05/2024 às 12:28:03.

ALINE TORRES VENTURINI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/05/2024 às 08:39:50.

FABIANO BARRETO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/05/2024 às 23:17:13.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP28_2023 Atualizado.pdf (2.06 MB)

Anexo I - ETP28_2023 Atualizado.pdf

Estudo Técnico Preliminar 28/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 21043.000811/2023-89

2. Descrição da necessidade

Aquisição de insumos para a unidade laboratorial de Microbiologia de Alimentos e Água (MIC).

Os insumos objetos deste estudo preliminar são consumíveis utilizados pelo Laboratório de Microbiologia e, portanto, a aquisição periódica é uma necessidade para que se mantenha as atividades laboratoriais viáveis, com o objetivo de atender aos programas da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA, em especial do Departamentos de Inspeção de Produtos de Origem Animal e da Comissão sobre Prevenção da Resistência aos Antimicrobianos (CPRA/MAPA).

A quantidade prevista para os materiais a serem adquiridos considera o atendimento da demanda da unidade laboratorial MIC do LFDA-RS, para o biênio 2024-2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório em Microbiologia de Alimentos e Água	Aldemir Reginato Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Requisitos gerais da contratação;

Os requisitos indispensáveis pra os objetos a serem adquiridos estão definidos na descrição de cada item, incluídos aí, os padrões mínimos de qualidade, conforme especificados no Documento SELAB LFDA-RS (SEI nº 30961781).

Os produtos devem ser entregues com validade mínima de 70% do prazo de validade total. No caso de produtos que apresentem prazo de validade máxima de até 12 meses, no momento de entrega a validade mínima deve ser de 50% da validade total. Eventuais variações dessa regra geral serão indicadas, de forma individualizada, junto à descrição de cada item.

Requisitos critérios de sustentabilidade ambiental:

Em relação aos critérios de sustentabilidade, conforme estabelecido no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - DECOR /CGU/AGU, para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Itens	Legislação aplicável	Código no dispositivo legal ou normativo	Caracterização no dispositivo legal ou normativo
20, 21 e 24	Instrução normativa nº 6 /2013 - IBAMA	12-2	Fabricação de artefatos de material plástico

1 a 27	Os itens não são de registro obrigatório pela ANVISA	Não aplicável	Enquadrados na ANVISA como categorias 10.4, 10.8 e 10.14 (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados - acessado em 16/10/2023))
--------	--	---------------	---

Para os itens 20, 21 e 24 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.

A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos de Matéria Plástica.

Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

5. Levantamento de Mercado

Os itens que compõem a necessidade de aquisição se encontram enquadrados pela área técnica do LFDA-RS por meio de suas respectivas especificações e, de maneira geral, são produtos de comercialização comum entendendo-se estarem enquadrados nos quesitos de novas metodologias, atual no mercado de tecnologias e inovações em atendimento às necessidades da Administração. Os materiais encontram-se relacionados às atividades laboratoriais do LFDA-RS, especialmente à execução de métodos de ensaio laboratoriais, constituindo elementos de alta especificidade técnica e de qualidade, já tendo sido submetidas a avaliação de adequação metodológica (métodos de ensaio padronizados do LFDA-RS - MET MIC/001 - M26, MET MIC/021 - M20, MET MIC 022 - M26, MET MIC/039 - M37, MET MIC/049 - M26, MET MIC/050 - M26), adequações tecnológicas ou de inovações (itens do objeto altamente específicos sob o ponto de vista tecnológico).

O levantamento de mercado foi realizado tomando-se como base as consultas realizadas para processos anteriores com as mesmas características do presente processo, assim, foram consultados o painel de preços governamental, sítios eletrônicos de comércio em geral e fornecedores, conforme preconizado no Art. 23, § 1º da Lei 14.133, de 1º/04/2021.

Para a maior parte dos itens, não foi possível a obtenção de 3 orçamentos por serem produtos de alta especificidade técnica, havendo poucas empresas que os comercializam. Além deste fator, alguns dos produtos são comercializados de forma exclusiva, o que limitou a obtenção de mais de um valor.

Cabe salientar que, devido a alta especificidade dos itens, não se mostra adequada nem viável a aplicação do § 2º do Art. 9º, da IN 58/2022.

O levantamento completo está no Anexo I - Relatório de preços - Insumos de microbiologia.

6. Descrição da solução como um todo

No processo de levantamento dos requisitos para a melhor solução, ficou constatado que todos os insumos laboratoriais previstos para esta aquisição são produzidos por empresas de porte nacional ou internacional, especialmente os kits e insumos específicos aos equipamentos do LFDA-RS, exigindo compatibilidade com marca específica e, em algumas situações, comercializados por representantes com exclusividade no mercado nacional e, pelas razões citadas, não há espaço para a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

A prática de pregões de ampla participação, independente do valor envolvido, para aquisição de itens relacionados às atividades laboratoriais pode permitir aumento na satisfatoriedade dos certames, diminuição das despesas relativas a repetição do processo, que são ocasionadas ao erário, além de coibir uma possível paralisação das atividades, assim, no caso específico deste estudo as restrições relativas às exigências técnicas, associadas ao pequeno número de empresas fornecedoras são fatores limitantes à oferta de itens para participação exclusiva de ME e EPP, conforme disposto no Art. 48 e seus incisos optando-se, portanto, pela ampla concorrência, independente do porte da empresa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de insumos a serem contratadas foi baseada na média do número de ensaios realizados pelo Laboratório em Microbiologia de Alimentos e Água, ao longo dos três últimos anos (2022, 2021 e 2020), considerando margem de 10%, dados que constituíram a base para o lançamento no PGC, definindo o Documento de Formalização de Demanda (Anexo I).

ITEM	CATMAT	NATUREZA DE DESPESA	Descrição sucinta do objeto	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	603582	33903040	SORO, TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMOPONENTES: A-I E VI (POLLY A-S+VI). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	2	10	10
2	484245	33903040	SORO, TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: ANTI H (A-Z). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ISO 13485.	Frasco com 3 mL	2	10	10
3	603474	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPONENTES: O: 9 (GRUPO D). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE	Frasco com 3 mL	1	6	6

			ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.				
4	610256	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPONENTES: O: 4 (GRUPO B). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	1	6	6
5	603578	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPONENTES: O: 46 (GRUPO D2, D3). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	1	6	6
6	603477	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: I. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	1	6	6
7	484498	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA, COMPONENTES: ANTI H: R. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ISO 13485.	Frasco com 3 mL	1	6	6
			SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: 2.				

8	603478	33903040	CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	1	6	6
9	607365	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H:G-H: M,T. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	3	18	18
10	603479	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: M. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	1	6	6
11	603581	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: Q, S, T, P, U. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	1	6	6
12	603580	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: F. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	1	6	6

13	603579	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPONENTES: O: 21 (GRUPO L). CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	1	8	8
14	603476	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: B. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	1	8	8
15	610252	33903040	SORO, TIPO: MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES: H: E,N, X. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	Frasco com 3 mL	1	8	8
16	435161	33903040	REAGENTE ANALÍTICO 3, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE LISTERIA MONOCYTOGENES, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ELFA, ADICIONAL: EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: REFERÊNCIA: KIT VIDAS (LMO2). ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE	TESTE/ REAÇÃO	60	600	600

			COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
17	608156	33903040	REAGENTE ANALÍTICO 3, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO SALMONELLA SP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PCR TEMPO REAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: REFERÊNCIA: KIT BAX SYSTEM Q7, PARA DETECÇÃO POR PCR EM TEMPO REAL NO INSTRUMENTO BAX, HIGIENA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO ESTABELECIDADA PELO FABRICANTE E ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE.	TESTE/ REAÇÃO	192	1920	2400
18	455686	33903040	REAGENTE ANALÍTICO 3, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO SALMONELLA SP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPLIFICAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: REFERÊNCIA: KIT MOLECULAR DETECTION ASSAY II, PARA DETECÇÃO PRESUNTIVA DE PATÓGENOS ATRAVÉS DA AMPLIFICAÇÃO DO DNA ALVO E SUA DETECÇÃO POR BIOLUMINESCÊNCIA NO INSTRUMENTO MDS-3M. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO	TESTE/ REAÇÃO	192	3840	4320

			ESTABELECIDADA PELO FABRICANTE E ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE.				
19	455687	33903040	REAGENTE ANALÍTICO 3, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE LISTERIA MONOCYTOGENES, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPLIFICAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENATARES: PARA DETECÇÃO PRESUNTIVA DE PATÓGENOS ATRAVÉS DA AMPLIFICAÇÃO DO DNA ALVO E SUA DETECÇÃO POR BIOLUMINESCÊNCIA, NO INSTRUMENTO MDS-3M. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO ESTABELECIDADA PELO FABRICANTE E ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE.	TESTE/ REAÇÃO	192	960	1440
			REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: PAINEL IDENTIFICAÇÃO RESISTÊNCIA À ANTIBIÓTICOS, APRESENTAÇÃO 1: EM PLACA COM 96 POÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMOGÊNICO, ADICIONAL 1: P/ SALMONELLA E E. COLI. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: PARA VIGILÂNCIA DA RESISTÊNCIA EM SALMONELLA E ESCHERICHIA COLI, DE ACORDO COM O PADRÃO UTILIZADO NA UNIÃO EUROPEIA, COMPOSTAS PELOS SEGUINTE				

20	603986	33903040	ANTIMICROBIANOS LIOFILIZADOS, NAS RESPECTIVAS CONCENTRAÇÕES SERIADAS: ÁCIDO NALIDÍXICO (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 4 A 64MG/L), AMICACINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 4 A 128MG/L), AMPICILINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 1 A 32MG/L), AZITROMICINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 2 A 64MG/L), CEFOTAXIMA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,25 A 4 MG/L), CEFTAZIDIMA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,25 A 8MG/L), CIPROFLOXACINO (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,015 A 8MG/L), CLORANFENICOL (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 8 A 64MG/L), COLISTINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 1 A 16MG/L), GENTAMICINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,5 A 16MG/L), MEROPENEM (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,03 A 16MG/L), SULFAMETOXAZOL (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 8 A 512MG/L), TETRACICLINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 2 A 32 MG/L), TIGECICLINA (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,25 A 8MG/L) E TRIMETOPRIM (FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 0,25 A 16MG/L). DEVE CONTER TAMBÉM 2 POÇOS RESERVADOS PARA O CONTROLE POSITIVO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SENSITITRE, DA THERMO FISHER SCIENTIFIC. REF.	Unidade	10	250	250
----	--------	----------	---	---------	----	-----	-----

			EUVSEC3, MARCA ESPECÍFICA THERMO FISHER SCIENTIFIC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE CORRESPONDE A UMA CAIXA COM 10 PLACAS.				
21	603987	33903040	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: PAINEL IDENTIFICAÇÃO RESISTÊNCIA À ANTIBIÓTICOS, APRESENTAÇÃO 1: EM PLACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMOGÊNICO, ADICIONAL 1: P/ ENTEROBACTERIACEA, ESPECTRO BETA LACTAMASE. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: COM SEGUINTE ANTIMICROBIANOS LIOFILIZADOS: CEFEPIME (0, 06 A 32 MG/L), CEFOTAXIMA (0, 6 A 64 MG/L), CEFOTAXIMA/ÁCIDO CLAVULÂNICO (0, 06 A 64 MG/L), CEFOXITINA (0, 5 A 64 MG/L), CEFTAZIDIMA (0, 25 A 128 MG/L), CEFTAZIDIMA/ÁCIDO CLAVULÂNICO (0, 12/4 A 128/4 MG/L), ERTAPENEM (0, 015 A 2 MG/L), IMIPENEM (0, 12 A 16 MG/L), MEROPENEM (0, 03 A 16 MG/L), TEMOCILLINA (0, 5 A 128 MG/L). PLACA 96 POÇOS, DEVE CONTER 2 POÇOS RESERVADOS PARA O CONTROLE POSITIVO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SENSITITRE, DA THERMO FISHER SCIENTIFIC. REF. EUVSEC2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE CORRESPONDE A UMA CAIXA COM 10 PLACAS.	Unidade	10	250	250
			ÁGUA DESTILADA,				

22	352317	33903011	APESCTO FÍSICO: ESTÉRIL APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: EM TUBOS COM 5 ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SENSITITRE, THERMO FISHER SCIENTIFIC.	AMPOLA 5 MILILITRO	100	3000	3000
23	464953	33903011	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ADITIVOS: CÁTION AJUSTADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM TUBO. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SENSITITRE, DA THERMO FISHER SCIENTIFIC. REF. T3462, MARCA THERMO FISHER SCIENTIFIC.	UNIDADE/ TUBO	100	2800	2800
24	606489	33903035	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, APLICAÇÃO: P/ SISTEMA DE INOCULAÇÃO AUTOMÁTICA, TIPO: DOSADOR. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SENSITITRE, CAPACIDADE: 50 E 200 MCL. REFERÊNCIA: YE3010, TERMOFISHER SCIENTIFIC OU SIMILAR EQUIVALENTE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UNIDADE	100	3000	3000
			REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES 1: PADRÃO DE CALIBRAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFRAVERMELHO. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: TEMPO QC, PARA				

25	482089	33903011	GARANTIA DA VALIDADE DAS MEDIÇÕES DO EQUIPAMENTO TEMPO READER. CADA DISPOSITIVO TEMPO QC É COMPOSTO POR UM KIT CONTENDO 5 FRASCOS DE SOLUÇÃO PADRÃO DE 4-METILUMBELIFERONA E CARTAS DE CONTROLE (REFERÊNCIA BIOMEURIEUX 80000). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT.	Unidade	1	18	18
26	387819	33903011	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. CARATECRISTICAS COMPLEMENTARES: KIT TEMPO CAM (CAMPYLOBACTER), PARA CONTAGEM DE CAMPYLOBACTER TERMOTOLERANTES PELO SISTEMA TEMPO. CONTEÚDO DETALHADO DO KIT: KIT CONTENDO 2 X 24 CARTAS TEMPO CAM, E 2 X 24 FRASCOS CONTENDO MEIO DE CULTURA TEMPO CAM. KIT COM 48 TESTE(S). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTRADA NO LABORATÓRIO OU 70 POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE DE FÁBRICA. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DO LOTE.	Unidade	1	14	14
27	330642	33903040	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO: PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:	FRASCO 1	25	375	375

			ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	MILILITRO			
--	--	--	---	-----------	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação é R\$ 1.379.831,39 (um milhão e trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) e os documentos que baseiam esta estimativa encontram-se em anexo neste ETP (Anexos II e III).

Para se chegar ao valor estimado o coeficiente de variação (razão entre o desvio padrão e a média) para análise de homogeneidade dos valores obtidos: para coeficientes acima de 25 %, significando valores muito heterogêneos, utilizamos a mediana para cálculo da estimativa; para coeficientes menores ou iguais a 25 %, utilizamos a média.

O Percentual Preço Máximo (%) não foi aplicado, de forma que o Preço Máximo Unitário é o mesmo que o Preço Estimado Unitário, exceto por algum arredondamento do valor, quando aplicável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Todos os itens objeto desta aquisição apresentam as condições para o parcelamento do objeto visando a máxima competitividade entre fornecedores, conforme disposto na alínea b) do item V do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parcelamento, é apresentada na tabela abaixo a quantidade mínima a ser adquirida para cada nota de empenho a ser emitida, colaborando para maior flexibilidade à gestão das aquisições, sem necessidade de imobilização orçamentária e minimizando os riscos associados de perda de material por expiração do período de validade.

ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQUISIÇÃO MÍNIMA
1	Frasco com 3 mL	2
2	Frasco com 3 mL	2
3	Frasco com 3 mL	1
4	Frasco com 3 mL	1
5	Frasco com 3 mL	1
6	Frasco com 3 mL	1
7	Frasco com 3 mL	1
8	Frasco com 3 mL	1
9	Frasco com 3 mL	3
10	Frasco com 3 mL	1
11	Frasco com 3 mL	1
12	Frasco com 3 mL	1
13	Frasco com 3 mL	1
14	Frasco com 3 mL	1
15	Frasco com 3 mL	1
16	TESTE/ REAÇÃO	1
17	TESTE/ REAÇÃO	2
18	TESTE/ REAÇÃO	2
19	TESTE/ REAÇÃO	2
20	Unidade	10
21	Unidade	10
22	AMPOLA 5 MILILITRO	1
23	UNIDADE/ TUBO	1
24	UNIDADE	1
25	Unidade	1

26	Unidade	1
27	FRASCO 1 MILILITRO	5

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os processos que guardam correlação ou interdependência com os itens de consumo objetos deste estudo são:

21043.001135/2021-07 - Equipamentos;

21043.000118/2022-25 - Filtros e membranas;

21043.000163/2022-80 - Pipetas e ponteiros;

21043.000217/2022-15 - Insumos DIA e MIC;

21043.000612/2022-90 - Vidrarias;

21043.000016/2023-91 - Solicitações de empenho.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de insumos que atendam os critérios de qualidade e rastreabilidade estão alinhados com o planejamento estratégico da Coordenação-Geral de Laboratórios - CGAL/DTEC/SDA, fazendo parte da política de manutenção e ampliação da disponibilização de capacidade operacional com o objetivo de prestar serviço de excelência para Secretaria de Defesa Agropecuária e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Os objetivos da rede LFDA, que constam no Mapa Estratégico da Rede Laboratorial (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/lfda/gestao-estrategica-1>) estão alinhados ao Plano Estratégico do MAPA - 2020/2031 (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-do-mapa>):

OE02 - Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários disponibilizados à população brasileira e ao exterior;

OE10 - Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos.

Considerando o Mapa Estratégico - Rede LFDA evidencia-se o atendimento aos seguintes objetivos estratégicos:

- Aprimorar a capacidade de fornecer ao MAPA e à sociedade, informações, garantias e resultados analíticos, confiáveis e tempestivos, subsidiando as decisões relativas à Defesa Agropecuária.

12. Resultados Pretendidos

Disponibilidade de Ata de Registro de Preços para kits e outros insumos imprescindíveis para a manutenção dos ensaios da unidade de Microbiologia em Alimentos e Água (MIC) realizados pelo LFDA-RS em atendimento aos programas da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, em especial aos programas do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) e da Comissão sobre Prevenção da Resistência aos Antimicrobianos (CPRA/MAPA).

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra ações necessárias para a formalização das futuras contratações para a correta execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para minimizar os possíveis impactos ambientais, aplicam-se dispositivos legais vigentes, como parte dos requisitos a serem exigidos no processo de aquisição, em consonância tanto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU (5ª edição – Agosto/2022) quanto na Instrução Normativa IBAMA/MMA Nº 13, de 23 de agosto de 2021.

Além desta precaução, os riscos destes impactos são monitorados pelo LFDA-RS de acordo com os procedimentos internos (POP SBIO/003/02 "Descarte de Resíduos no LFDA/RS") associado ao contrato de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final de resíduos oriundos de serviços de saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos colhidos e análise criteriosa concluímos pela viabilidade e razoabilidade das aquisições previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO ANTONIO DE CARVALHO MARQUES SERQUEIRA

Chefe Substituto SELAB/RS



Assinou eletronicamente em 22/05/2024 às 09:27:53.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD13_2022.pdf (84.33 KB)
- Anexo II - Compilado de orçamentos PE kits de microbiologia.pdf (1.84 MB)
- Anexo III - Relatório de preços detalhado - Microbiologia.xlsx (92.93 KB)

Anexo I - DFD13_2022.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DLAB-RS - Divisão Técnica Laboratorial	01/02/2023 00:00	130103	ALINE TORRES VENTURINI

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de reagentes biológicos e kits para microbiologia de alimentos para manutenção dos ensaios laboratoriais do LFDA-RS em atendimento aos programas de fiscalização do MAPA, para o ano de 2023.

2. Justificativa de necessidade

Aquisição de reagentes biológicos e kits para microbiologia de alimentos é essencial à manutenção dos ensaios laboratoriais do LFDA-RS em atendimento aos programas: Programa Nacional de Controle de Patógenos (PNCP) e o Programa de Avaliação de Conformidade de Produtos de Origem Animal (PACPOA).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PRODUTOS QUÍMICOS	CLAVULANATO DE POTÁSSIO	ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU QUASE BRANCO, PESO MOLECULAR: 237,24, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: C ₈ H ₈ KNO ₅ , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 61177-45-5 Unidade de fornecimento: Miligrama	500,00	20,00	10.000,00
2	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	ANTIBIOGRAMA	PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO PIPEMÍDICO, DOSAGEM: 20 Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	721,88	1.443,76
3	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	ÁGAR	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ÁGAR BACTERIOLÓGICO Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	654,04	2.616,16
4	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGAR BAIRD PARKER, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	30,00	482,71	14.481,30
5	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ÁGAR PALCAM Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	723,00	2.892,00
6	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES,	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPONENTES: CEFTAZIDIMA, TIPO: SELETIVO PARA LISTERIA (PALCAM) Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	800,00	4.800,00

	CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE					
7	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGAR TSC, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	5,00	560,00	2.800,00
8	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGAR TSC, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	10,00	410,05	4.100,50
9	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ÁGAR CARVÃO Unidade de fornecimento: Frasco	20,00	1.256,00	25.120,00
10	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: SELETIVO PARA CAMPYLOBACTER Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	660,00	52.800,00
11	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ÁGAR SELETIVO BACILLUS CEREUS Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	478,00	1.912,00
12	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	TIPO*: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA E.COLI, ASPECTO FÍSICO*: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	2.590,00	10.360,00
13	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGAR BASE COLUMBIA, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	553,00	2.212,00
14	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ÁGAR BILE VERMELHO VIOLETA Unidade de fornecimento: Frasco	6,00	410,00	2.460,00
15	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	ASPECTO FÍSICO: PÓ, ADITIVOS: COM GLICOSE, TIPO: ÁGAR BILE VERMELHO VIOLETA Unidade de fornecimento: Frasco	6,00	489,00	2.934,00

16	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ÁGAR DICLORAN ROSA DE BENGALA CLORANFENICOL (DRBC) Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	563,00	2.252,00
17	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	TIPO*: ÁGAR AYERS E JONHSON (ESTOQUE), ASPECTO FÍSICO*: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	1.099,00	4.396,00
18	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	ADITIVOS: COM CLORANFENICOL E GLICOSE, TIPO: ÁGAR EXTRATO DE LEVEDURA, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	748,91	2.995,64
19	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	543,72	2.174,88
20	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	418,83	1.675,32
21	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ÁGAR MANITOL GEMA DE OVO POLIMIXINA (MYP) Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	517,00	2.068,00
22	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	ASPECTO FÍSICO: PÓ LIOFILIZADO, TIPO: SELETIVO PARA BACILLUS CEREUS Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	510,67	3.064,02
23	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGAR NUTRIENTE, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	457,21	1.828,84
24	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGAR PCA, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	10,00	456,27	4.562,70
25	SUBSTÂNCIAS PARA	MEIO DE CULTURA,	TIPO: ÁGAR LEITE DESNATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	5,00	869,96	4.349,80

	DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE					
26	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	COMPONENTES ADICIONAIS: MISTURA CROMOGÊNICA, PROPILENOGLICOL E ÁGAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COMPOSTO DE: PEPTONA, NACL, DESOXICOLATO DE SÓDIO, TIPO: DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL PARA SALMONELLA NÃO-TYPHI, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	991,81	39.672,40
27	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: PROTEOSE PEPTONA N°2 Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	1.195,00	4.780,00
28	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	TIPO: ÁGAR SELETIVO LISTERIA (ALOA), APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	1.380,00	5.520,00
29	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	TIPO*: SELETIVO PARA LISTERIA (ALOA), ASPECTO FÍSICO*: LÍQUIDO, COMPONENTES*: C/ L-ALFA-FOSFATIDILINOSITOL Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	1.540,92	6.163,68
30	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	OUTROS COMPONENTES: POLIMIXINA B, TIPO*: SELETIVO PARA LISTERIA (ALOA), ASPECTO FÍSICO*: LÍQUIDO, COMPONENTES*: C/ ANFOTERICINA B, CEFTAZIDIMA, ÁCIDO NALIDÍXICO Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	1.939,00	7.756,00
31	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	TIPO: ÁGAR TSA, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	414,50	1.658,00
32	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	556,00	2.224,00
33	PRODUTOS QUÍMICOS	AZUL DE BROMOTIMOL	ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 646,36, FÓRMULA QUÍMICA: C27H27BR2NAO5S, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 34722-90-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS Unidade de fornecimento: Grama	2,00	888,97	1.777,94
34	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES,	MEIO DE CULTURA,	TIPO: CALDO DEMI-FRASER, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	45,00	538,00	24.210,00

	CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE					
35	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	ASPECTO FÍSICO: PÓ, ADITIVOS: COM SUPLEMENTO ESPECÍFICO, TIPO: CALDO FRASER Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	686,04	2.744,16
36	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	TIPO: CALDO CONSUMO CARBOIDRATO BASE, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	686,33	2.745,32
37	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	TIPO: CALDO BOLTON, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	3.745,50	14.982,00
38	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	TIPO: CALDO BOLTON, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	2.395,00	9.580,00
39	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	387,00	1.548,00
40	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: CALDO EC, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	487,75	1.951,00
41	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	ADITIVOS: COM POLISSORBATO 80, TIPO: CALDO GIOLITTI E CANTONI, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	6,00	480,00	2.880,00
42	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: CALDO LAURIL SULFATO, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	6,00	340,46	2.042,76
43	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	ADITIVOS: CÁTION AJUSTADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM TUBO, TIPO: CALDO MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	977,00	3.908,00

44	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: CALDO RAPPAPORT-VASSILIADIS, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	6,00	601,80	3.610,80
45	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: CALDO SABOURAUD DEXTROSE 2%, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	651,00	2.604,00
46	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: CALDO TSB, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	341,50	1.366,00
47	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	TIPO: CALDO MUELLER KAUFFMAN TETRATIONATO, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	12,00	535,98	6.431,76
48	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	654,62	2.618,48
49	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	ANTIBIOGRAMA	PRINCÍPIO ATIVO: CEFOXITINA, DOSAGEM: 30 Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	1.597,76	3.195,52
50	PRODUTOS QUÍMICOS	CITRATO DE SÓDIO	ASPECTO FÍSICO: CRISTAL FINO, PESO MOLECULAR: 294,10, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6132-04-3, COMPOSIÇÃO: HOC(COONA)(CH2COONA)2·2H2O Unidade de fornecimento: Quilograma	2,00	461,50	923,00
51	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	TIPO*: SULFATO DE COLISTINA, ASPECTO FÍSICO*: PÓ Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	778,45	1.556,90
52	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	ASPECTO FÍSICO: PÓ, PUREZA: > 99%, TIPO: DESOXICOLATO DE SÓDIO Unidade de fornecimento: Frasco	2,00	280,00	560,00
53	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES,	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: EXTRATO DE CARNE Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	669,70	2.678,80

	CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE					
54	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	TIPO: ÁGAR EXTRATO DE LEVEDURA, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	386,35	1.545,40
55	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE OXIDASE BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: TIRA Unidade de fornecimento: Teste	400,00	4,58	1.832,00
56	PRODUTOS QUÍMICOS	FOSFATO DE SÓDIO	ASPECTO FÍSICO: GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, MASSA MOLECULAR: 137,99, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{NaH}_2\text{PO}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$ (MONOBÁSICO, MONOHIDRATADO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10049-21-5 Unidade de fornecimento: Grama	1.000,00	1,64	1.640,00
57	PRODUTOS QUÍMICOS	FOSFATO DE SÓDIO	ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, MASSA MOLECULAR: 141,96, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: Na_2HPO_4 (DIBÁSICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-79-4 Unidade de fornecimento: Grama	2.000,00	0,99	1.980,00
58	PRODUTOS QUÍMICOS	GENTAMICINA	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: MISTURA DE AMINOGLICOSÍDEOS, GRAU DE PUREZA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 640 MCG/MG OU 640 UI/MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, ASPECTO FÍSICO*: PÓ BRANCO OU QUASE BRANCO, HIGROSCÓPICO, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO: CAS 1405-41-0, COMPOSIÇÃO QUÍMICA*: NA FORMA DE SAL SULFATO, ORIGEM: DE MICROMONOSPORA PURPUREA OU M. ECHINOSPORA Unidade de fornecimento: Grama	2,00	499,00	998,00
59	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	CONJUNTO PARA ANÁLISE	COMPONENTES: COM TIRA INDICADORA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: UNIDADE GERADORA DE ANAEROBIOSE, APLICAÇÃO: PARA JARRAS E ENVELOPES PLÁSTICOS Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	538,00	10.760,00
60	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	REAGENTE ANALÍTICO 4	ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPONENTES: MISTURA PARA REAÇÃO, TIPO: P/ PRODUÇÃO DE MICROAEROFILIA Unidade de fornecimento: Unidade	32,00	460,40	14.732,80
61	PRODUTOS QUÍMICOS	L-GLUTAMATO DE SÓDIO	ASPECTO FÍSICO: PÓ LEVEMENTE BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 187,13, GRAU PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, FÓRMULA MOLECULAR: $\text{C}_5\text{H}_8\text{NNaO}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6106-04-3 Unidade de fornecimento: Grama	800,00	1,60	1.280,00
62	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	CORANTE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA Unidade de fornecimento: Conjunto	4,00	139,47	557,88

63	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO*: GLICOSE OF, APRESENTAÇÃO*: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	762,00	3.048,00
64	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA,	TIPO: ÁGAR GSP, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	10,00	817,20	8.172,00
65	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO*: CALDO SULFITO LACTOSE, APRESENTAÇÃO*: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	412,82	1.651,28
66	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: CALDO LISINA DESCARBOXILASE, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	925,00	3.700,00
67	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: CALDO TIOGLICOLATO, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	400,00	1.600,00
68	PRODUTOS QUÍMICOS	MEROPENEM	ASPECTO FÍSICO: PÓ, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO MOLECULAR: 437,51, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₇ H ₂₅ N ₃ O ₅ S · 3H ₂ O (MEROPENEM TRIHIDRATADO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 119478-56-7 Unidade de fornecimento: Miligrama	2.000,00	14,25	28.500,00
69	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: PEPTONA BACTERIOLÓGICA Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	415,62	1.662,48
70	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: PEPTONA DE CASEÍNA Unidade de fornecimento: Frasco	4,00	503,89	2.015,56
71	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO, TIPO: PLASMA DE COELHO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	83,00	4.150,00
72	PRODUTOS QUÍMICOS	POLÍMERO	MASSA MOLAR: 1.310, FORMA FÍSICA: LÍQUIDO OLEOSO, AMARELADO A ÂMBAR, TEOR DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 58% DE ÁCIDO OLEICO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₆₄ H ₁₂₄ O ₂₆ , NÚMERO DE REFERÊNCIA	8,00	780,96	6.247,68

QUÍMICA*: CAS 9005-65-6, TIPO: COPOLÍMERO DE
ÓXIDO DE ETILENO (POLIOXIETILENO 20),
COMPOSIÇÃO: POLISSORBATO 80 (MONO-OLEATO DE
SORBITANA POE)

Unidade de fornecimento: Litro

73	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	CORANTE	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: PÚRPURA DE BROMOCRESOL Unidade de fornecimento: Frasco	2,00	1.359,85	2.719,70
74	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: SANGUE DE CARNEIRO DESFIBRINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	116,86	2.337,20
75	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TIPO DE ANÁLISE: LISTERIA MONOCYTOGENES, TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, APRESENTAÇÃO: TESTE Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	1.558,89	15.588,90
76	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	2.475,80	24.758,00
77	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5 Unidade de fornecimento: Ampola	10,00	804,95	8.049,50
78	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5 Unidade de fornecimento: Ampola	10,00	804,95	8.049,50
79	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C1, C2, D, E1, E2, E3, E4, VI Unidade de fornecimento: Ampola	10,00	1.024,00	10.240,00
80	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5 Unidade de fornecimento: Ampola	5,00	1.275,92	6.379,60
81	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES,	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C1, C2, D, E1, E2, E3, E4, VI Unidade de fornecimento: Ampola	10,00	1.722,00	17.220,00

	CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE					
82	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C1, C2, D, E1, E2, E3, E4, VI Unidade de fornecimento: Ampola	10,00	909,00	9.090,00
83	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5 Unidade de fornecimento: Ampola	10,00	1.049,00	10.490,00
84	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5 Unidade de fornecimento: Ampola	30,00	944,33	28.329,90
85	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5 Unidade de fornecimento: Ampola	10,00	1.386,50	13.865,00
86	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5 Unidade de fornecimento: Ampola	10,00	1.889,00	18.890,00
87	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C1, C2, D, E1, E2, E3, E4, VI Unidade de fornecimento: Ampola	20,00	1.364,90	27.298,00
88	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5 Unidade de fornecimento: Ampola	20,00	1.502,33	30.046,60
89	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C1, C2, D, E1, E2, E3, E4, VI Unidade de fornecimento: Ampola	8,00	988,50	7.908,00
90	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	SORO	TIPO: POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPOSIÇÃO: ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5 Unidade de fornecimento: Ampola	8,00	1.153,66	9.229,28

91	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	CARTÃO	CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO: PARA COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, APRESENTAÇÃO: EM MATRIZ TRATADA PARA PRESERVAÇÃO DE DNA Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	625,00	62.500,00
92	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	CARTÃO	CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO: PARA COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, APRESENTAÇÃO: EM MATRIZ TRATADA PARA PRESERVAÇÃO DE DNA Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	625,00	62.500,00
93	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	ADITIVOS: CÁTION AJUSTADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM TUBO, TIPO: CALDO MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	1.080,00	10.800,00
94	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	ÁGUA DESTILADA	ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO Unidade de fornecimento: Frasco	10,00	900,00	9.000,00
95	ITENS DIVERSOS	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	APLICAÇÃO: UNIDADE INTERCAMBIÁVEL, TIPO 1: PONTEIRA PLÁSTICA Unidade de fornecimento: Embalagem	10,00	525,00	5.250,00
96	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	INDICADOR BIOLÓGICO	ESPÉCIE: BACILLUS ATROPHAEUS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO POR CALOR SECO, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 48 HORAS, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA Unidade de fornecimento: Unidade	300,00	18,62	5.586,00
97	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	INDICADOR BIOLÓGICO	ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 48 HORAS, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA Unidade de fornecimento: Unidade	500,00	18,62	9.310,00
98	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA.	TIPO*: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA E.COLI, ASPECTO FÍSICO*: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	18,00	1.351,80	24.332,40
99	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGAR XLD, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	8,00	525,50	4.204,00
100	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	MEIO DE CULTURA	TIPO: ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Frasco	80,00	370,00	29.600,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE TORRES VENTURINI

Chefe DLAB

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo II - Compilado de orçamentos PE kits de microbiologia.pdf

Jaguariúna, 19 de julho de 2023.

Para
Divisão Técnica Laboratorial – DLAB/LFDA-RS
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
A/c Dra. **Natalia Carolina Turra**

Assunto: Cotação de antissoros da marca SSI Diagnostica.

Descrevemos abaixo cotação dos produtos solicitados, bem como condições comerciais.

Item	Produto / código	Marca	Apresentação	Qtde solicitada	Valor unitário (Reais)
1	ANTISSORO SALMONELLA Poly A-S + Vi - ATS. 48954	SSI	3 mL vial	1	R\$ 1.605,00
2	ANTISSORO SALMONELLA Poly H - ATS. 40290	SSI	3 mL vial	1	R\$ 1.767,00
3	ANTISSORO SALMONELLA O:9 - ATS. 40276	SSI	3 mL vial	1	R\$ 947,00
4	ANTISSORO SALMONELLA O:4 - ATS. 23839	SSI	3 mL vial	1	R\$ 947,00
5	ANTISSORO SALMONELLA O:46 - ATS. 40288	SSI	3 mL vial	1	R\$ 2.672,00
6	ANTISSORO SALMONELLA H:i - ATS. 23850	SSI	3 mL vial	1	R\$ 947,00
7	ANTISSORO SALMONELLA H:r - ATS. 40304	SSI	3 mL vial	1	R\$ 947,00
8	ANTISSORO SALMONELLA H:2 - ATS. 40340	SSI	3 mL vial	1	R\$ 1.234,00
9	ANTISSORO SALMONELLA H:G ÷ H:m,t - ATS. 91024	SSI	1 mL vial	1	R\$ 1.110,00
10	ANTISSORO SALMONELLA H:m - ATS. 40332	SSI	3 mL vial	1	R\$ 1.631,00
11	ANTISSORO SALMONELLA H:q,s,t,p,u - ATS. 22667	SSI	3 mL vial	1	R\$ 2.222,00
12	ANTISSORO SALMONELLA H:f - ATS. 40331	SSI	3 mL vial	1	R\$ 1.234,00
13	ANTISSORO SALMONELLA O:21 - ATS. 40233	SSI	3 mL vial	1	R\$ 947,00
14	ANTISSORO SALMONELLA H:b - ATS. 23847	SSI	3 mL vial	1	R\$ 947,00
15	ANTISSORO SALMONELLA H:e,n,x - ATS. 53824	SSI	3 mL vial	1	R\$ 947,00

Frete: CIF (incluso)

Prazo de pagamento: 30 dias após a emissão da fatura.

Prazo de entrega: 3 dias para itens disponíveis em estoque e 90 para itens importados sob demanda.

Validade da proposta: 30 dias.

DADOS DE NOSSA EMPRESA

RAZAO SOCIAL : ABASE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RUA AMOREIRA No. 1071, COND FLEXPARK - ABASE GALPÃO - A1

CEP 13917472 JAGUARIUNA/SP

TEL.: (19) 3847-9900 FAX.: (19) 3847-9910

CNPJ: 63.982.896/0001-71 Inscrição Estadual: 395.089.061.111

Atenciosamente,



Paulo Roberto Mattosinho Lopes
ABASE Com. e Repres. Ltda. / Linha Diagnóstico
Cel.: (19) 38479928 (19) 99344-7944

Jaguariúna, 01 de junho de 2023.

Para
Divisão Técnica Laboratorial – DLAB/LFDA-RS
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
A/c Dr. **Aldemir Reginato Ribeiro**

Assunto: Cotação kit da marca 3M/Neogen

Descrevemos abaixo cotação dos produtos solicitados, bem como condições comerciais.

CÓDIGO	MARCA	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
HB004429914	3M/Neogen	C - 3M MDS KIT LISTERIA MONO II	1 KIT PARA 96 TESTES	R\$ 4.990,00
HB004451439	3M/Neogen	C - 3M MDS KIT SALMONELLA II	1 KIT PARA 96 TESTES	R\$ 4.880,00

Frete: CIF (incluso)

Prazo de pagamento: 30 dias após a emissão da fatura.

Prazo de entrega: Aproximadamente 30 dias.

Validade da proposta: 30 dias.

DADOS DE NOSSA EMPRESA

RAZAO SOCIAL : ABASE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RUA AMOREIRA No. 1071, COND FLEXPARK - ABASE GALPÃO - A1

CEP 13917472 JAGUARIUNA/SP

TEL.: (19) 3847-9900 FAX.: (19) 3847-9910

CNPJ: 63.982.896/0001-71 Inscrição Estadual: 395.089.061.111

Atenciosamente,



Paulo Roberto Mattosinho Lopes
ABASE Com. e Repres. Ltda. / Linha Diagnóstico
Cel.: (19) 38479928 (19) 99344-7944



PROPOSTA DE PREÇOS

São Paulo, 18 de setembro de 2023

Cliente:
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-RS

A **bioMérieux Brasil Industria e Comércio de Produtos Laboratoriais LTDA**, CNPJ **33.040.635/0006-86** vem atender sua solicitação de cotação do produto abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Preço unitário por kit	Preço TOTAL	IPI	ICMS
01	30704 – VIDAS – 60 TESTES	1 cx	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00	0%	18%
02	80000 - TEMPO CONTROL KIT QC	1 cx	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	0%	18%
03	421509 - TEMPO CAM – 48 TESTES	1 cx	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	0%	18%

OBS: Preço já com todos os impostos

- Os pedidos deverão ser enviados por e-mail para: danielle.ceigol@biomerieux.com

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega: Verificar disponibilidade do estoque.

Condições de Pagamento: 28 dias

Validade da Proposta: 180 dias

Pedido mínimo: Pedido mínimo de R\$ 500,00 para processamento

Frete: CIF, sem custo, para pedidos acima de R\$ 4.000,00. Para pedidos com valor inferiores a esse valor teremos custo com frete de 10% do valor da nota fiscal

Validade dos materiais: Consultar sempre a validade disponível para aprovação antes do faturamento do item.

Observações: O fornecimento do objeto desta proposta estará sujeito à inexistência de débito em atraso junto a bioMérieux Brasil.

Limite e Revisão de Crédito: A bioMérieux Brasil objetivando manter a transparência, clareza, cumprimento das melhores práticas de mercado, Compliance e manutenção da segurança jurídica e financeira no relacionamento com seus Clientes, vem ratificar a informação de **que todos os pedidos**



(produtos, serviços e equipamentos) são sujeitos à prévia análise de limite crédito pelo nosso departamento financeiro e revisadas pela bioMérieux. Dessa forma, informamos que a bioMérieux a qualquer momento poderá solicitá-los documentos financeiros e informações complementares visando a referida análise ou revisão dos limites créditos.

Essa análise é realizada com base no histórico do relacionamento entre as partes, a pontualidade nos pagamentos, assim como a existência de eventuais garantias, a situação patrimonial e saúde financeira do Cliente. Após a conclusão dessa revisão, a bioMérieux Brasil poderá oferecer ao CLIENTE condições especiais de pagamento, assim como, suspendê-las, alterá-las ou suprimi-las a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 10 (dez) dias.

Destacamos que durante o prévio aviso acima mencionado, o CLIENTE poderá adquirir produtos e serviços de acordo com a sua habitualidade. A eventual concessão de prazo para pagamento não poderá ser interpretada pelo CLIENTE como alteração tácita do presente ajuste ou da condição de pagamento a qual está obrigada, nem concederá ao CLIENTE qualquer outro direito que não os previstos expressamente neste instrumento. A redução das eventuais garantias oferecidas ou o atraso no pagamento de qualquer dívida para com a BIOMERIEUX, implicará no imediato cancelamento de qualquer concessão de prazo para pagamento porventura concedida a COMPRADORA, independentemente de prévio aviso, podendo a BIOMERIEUX, para efetuar nova entrega de produtos ou serviços, exigir da COMPRADORA que o pagamento se faça antecipadamente, na forma que vier a ser indicada pela BIOMERIEUX, bem como, poderá exigir garantias adicionais para que o CLIENTE siga com as suas aquisições.

Atenciosamente,

Danielle Ceigol

danielle.ceigol@biomerieux.com

Fone: (41) 99242-1876



PROPOSTA DE PREÇOS

São Paulo, 26 de maio de 2023

Cliente:

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-RS

Fiscal Federal Agropecuário - MIC/LFDA-RS

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária / RS

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A **bioMérieux Brasil Industria e Comércio de Produtos Laboratoriais LTDA**, CNPJ **33.040.635/0006-86** vem atender sua solicitação de cotação do produto abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Preço unitário por kit	Preço TOTAL	IPI	ICMS
57	421509 - TEMPO CAM – 48 TESTES *Considerando um equipamento TEMPO em comodato	1 cx	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	0%	18%
58	80000 - TEMPO CONTROL KIT QC	1 cx	R\$ 595,00	R\$ 595,00	0%	18%
60	30704 - VIDAS LISTERIA MONOCYTOGENS II cx com 60 testes + 42048 – BOUILLON 1/2 FRASER cx com 6 frascos de 225ml (total p/ 60 testes) + 42072 – BOUILLON FRASER cx com 20 tubos de 10ml (total p/ 60 testes) *Considerando um equipamento VIDAS em comodato	1 kit	R\$ 3.775,00	R\$ 3.775,00	0%	18%
61	30702 - VIDAS SALMONELLA SLM – cx com 60 testes + 410370 - SX2 BROTH 100X10ML TUBES cx com 100 tubos de 10 ml (total para 60 testes) *Considerando um equipamento VIDAS em comodato	1 kit	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	0%	18%

OBS: Preço já com todos os impostos



- Os pedidos deverão ser enviados por e-mail para: danielle.ceigol@biomerieux.com

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega: Verificar disponibilidade do estoque.

Condições de Pagamento: 28 dias

Validade da Proposta: 180 dias

Pedido mínimo: Pedido mínimo de R\$ 500,00 para processamento

Frete: CIF, sem custo, para pedidos acima de R\$ 4.000,00. Para pedidos com valor inferiores a esse valor teremos custo com frete de 10% do valor da nota fiscal

Validade dos materiais: Consultar sempre a validade disponível para aprovação antes do faturamento do item.

Observações: O fornecimento do objeto desta proposta estará sujeito à inexistência de débito em atraso junto a bioMérieux Brasil.

Limite e Revisão de Crédito: A bioMérieux Brasil objetivando manter a transparência, clareza, cumprimento das melhores práticas de mercado, Compliance e manutenção da segurança jurídica e financeira no relacionamento com seus Clientes, vem ratificar a informação de **que todos os pedidos (produtos, serviços e equipamentos) são sujeitos à prévia análise de limite crédito pelo nosso departamento financeiro e revisadas pela bioMérieux. Dessa forma, informamos que a bioMérieux a qualquer momento poderá solicitá-los documentos financeiros e informações complementares visando a referida análise ou revisão dos limites créditos.**

Essa análise é realizada com base no histórico do relacionamento entre as partes, a pontualidade nos pagamentos, assim como a existência de eventuais garantias, a situação patrimonial e saúde financeira do Cliente. **Após a conclusão dessa revisão, a bioMérieux Brasil poderá oferecer ao CLIENTE condições especiais de pagamento, assim como, suspendê-las, alterá-las ou suprimi-las a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 10 (dez) dias.**

Destacamos que durante o prévio aviso acima mencionado, o CLIENTE poderá adquirir produtos e serviços de acordo com a sua habitualidade. A eventual concessão de prazo para pagamento não poderá ser interpretada pelo CLIENTE como alteração tácita do presente ajuste ou da condição de pagamento a qual está obrigada, nem concederá ao CLIENTE qualquer outro direito que não os previstos expressamente neste instrumento. A redução das eventuais garantias oferecidas ou o atraso no pagamento de qualquer dívida para com a BIOMÉRIEUX, implicará no imediato cancelamento de qualquer concessão de prazo para pagamento porventura concedida a COMPRADORA, independentemente de prévio aviso, podendo a BIOMÉRIEUX, para efetuar nova entrega de produtos ou serviços, exigir da COMPRADORA que o pagamento se faça antecipadamente, na forma que vier a ser indicada pela BIOMÉRIEUX, bem como, poderá exigir garantias adicionais para que o CLIENTE siga com as suas aquisições.

Atenciosamente,

Danielle Ceigol

danielle.ceigol@biomerieux.com

Fone: (41) 99242-1876

MÉDIA

R\$ 903,00

MEDIANA

R\$ 882,00

MENOR

R\$ 882

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Período da Compra

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

63982896000171

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo visando atender as necessidades operacionais Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia da OM.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 882

Código do CATMAT: 603474

Descrição do Item: SORO, TIPO :MONOVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPONENTES:ANTI O:9

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SSI

Data do Resultado: 22/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABASE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 63982896000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo visando atender as necessidades operacionais Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia da OM.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 882

Código do CATMAT: 484498

Descrição do Item: SORO, TIPO :MONOVALENTE ANTI SALMONELLA, COMPONENTES:ANTI H:R

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SSI

Data do Resultado: 22/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABASE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 63982896000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo visando atender as necessidades operacionais Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia da OM.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 945

Código do CATMAT: 603478

Descrição do Item: SORO, TIPO :MONOVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPONENTES:ANTI H:2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SSI

Data do Resultado: 22/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABASE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 63982896000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 6.338,50	R\$ 6.338,50	R\$ 6.100

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Período da Compra

Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

00377455000120

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens consumíveis da categoria "Meios de cultura e afins".

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 6.110,3

Valor Unitário do Item: R\$ 6100

Código do CATMAT: 420983

Descrição do Item: REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO E. COLI O157:H7, APRESENTAÇÃO:TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:AMPLIFICAÇÃO E LUMINESCÊNCIA, ADICIONAL:EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HIGIENA

Data do Resultado: 27/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 00377455000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00065

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens consumíveis da categoria "Meios de cultura e afins".

Quantidade Ofertada: 14

Valor Proposto Unitário: R\$ 6.869,33

Valor Unitário do Item: R\$ 6577

Código do CATMAT: 461098

Descrição do Item: REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE :QUALITATIVO ESCHERICHIA COLI, APRESENTAÇÃO :TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :PCR, COMPONENTES 1:SHIGA TOXINA 1/2 (STX1, STX2) E ITIMINA (EAE)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HIGIENA

Data do Resultado: 27/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 00377455000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

TELEVENDAS: (31) 2128-6000 / (31) 3271-6000

MINHA CONTA (HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/CUSTOMER/ACCOUNT/) **CONTA** MEUS PEDIDOS (HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/SALES/ORDER/HISTORY/)

(HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/CUSTOMER/ACCOUNT/)



(HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/)

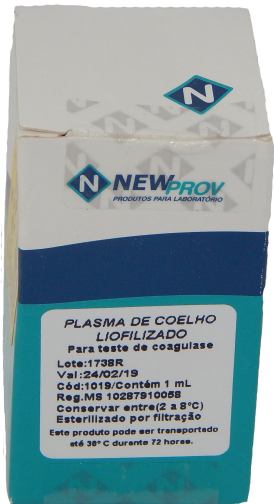
Procurar no site... 

MENU

 (HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/CATALOGSEARCH/ADVANCED/)

INÍCIO (HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/) / PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO 1 ML NEWPROV

PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO 1 ML NEWPROV



PREÇO SOB CONSULTA

EM ESTOQUE

Plasma liofilizado de coelho obtido com EDTA para a prova da coagulase

Parcele em até 2x de R\$7,37 (Total R\$14,74) com PagSeguro UOL.

 **COMPRAR**

(HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN)

Mais Imagens



Informação Adicional

Comentários

Este site usa cookies. Ao continuar a navegar no site, você concorda com o uso de cookies.

Descrição

Informação Adicional

☒ Ok ☐ Fechar

Descrição

Mais informações

Plasma de coelho estabilizado para realização da prova de coagulase (acidez)

- Frasco com 1 mL (liofilizado)
- Validade: 24 meses
- Conservar entre 2 a 8° C

*Maiores informações na instrução de uso do produto

Código do Produto

02041

Armazenamento

Ambiente Refrigerado

Quantidade por Caixa

1 unidade

Fabricante

Newprov

Comentários

Seja o primeiro a avaliar este produto (<https://www.centerlab.com/review/product/list/id/943/#review-form>)

CENTERLAB

A Centerlab é uma distribuidora que atua no comércio de artigos para laboratórios clínicos. Fundada em 1981, desenvolveu-se pela forte presença de mercado e o bom relacionamento com seus clientes e fornecedores.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

-  (<https://www.facebook.com/centerlabmg/>)
-  (<https://www.instagram.com/centerlabmg/>)
-  (<https://www.linkedin.com/company/centerlab/>)

INSTITUCIONAL

- Quem somos (<https://www.centerlab.com/quem-somos/>)
- Blog (<https://www.centerlab.com/blog>)
- Fale Conosco (<https://www.centerlab.com/contacts/>)
- Trabalhe Conosco (<mailto:diretoria@centerlab.com.br>)
- Frete e entrega (<https://www.centerlab.com/frete-entrega/>)
- Política de Privacidade (<https://www.centerlab.com/politica-privacidade/>)
- Política de Trocas (<https://www.centerlab.com/politica-troca/>)

MINHA CONTA

- Login (<https://www.centerlab.com/customer/account/login/>)
- Carrinho de Compra (<https://www.centerlab.com/checkout/cart/>)
- Minha Conta (<https://www.centerlab.com/customer/account/login/>)
- Finalizar Pedidos (<https://www.centerlab.com/onestepcheckout/index/>)

✓ Ok Fechar

Mais informações
FALE CONOSCO
(<https://www.centerlab.com/politica-privacidade/>)
Quarta a Quinta de 8:00 às 18:00 hs
Sexta de 8:00 às 17:00 hs

☎ (31) 2128-6000 ou 3271-6000

✉ comercial@centerlab.com.br (mailto:comercial@centerlab.com.br)

📍 Av. Nossa Sra. de Fátima – 2343 - Carlos Prates - Belo Horizonte- MG CEP: 30710-020

FORMAS DE PAGAMENTO E ENTREGA



SEGURANÇA



CENTERLAB

Plasma Coelho Liofilizado 1ml Newprov - Cód. 02041

Este site usa cookies. Ao continuar a navegar no site, você concorda com o uso de cookies.

✓ Ok Fechar

Mais informações
(<https://www.centerlab.com/politica-privacidade>)